



DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Geminiano Campos*”, prevista no Decreto Legislativo nº137/1997, Art. 2º, alínea “d” à Senhora ***Maria Cristina de Andrade Santana***, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso município na área de Odontologia.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de março de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)